|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Participação do evento anual LED Forum 2018 - AsBai |

DELIBERAÇÃO Nº 046/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 16 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando o convite enviado pela diretoria da AsBAI - Associação Brasileira de Arquitetos de Iluminação para a Presidência do CAU/BR, e encaminhado por esta para a CRI-CAU/BR, para participação do evento anual LED Forum 2018, organizado pela Revista L+D, que acontecerá em São Paulo entre os dias 23 e 24 de agosto;

Considerando a oportunidade de apresentação das nuances e interfaces do trabalho de Arquitetura e Design de Iluminação para o Conselho, assim como expandir o diálogo entre as instituições; e

Considerando o Plano de Trabalho da CRI, aprovado pela DPOBR Nº 0077-23.C/2018, de 27 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Presidência do CAU/BR providências para a convocação do Coordenador da Comissão de Relações Internacionais para participação no evento anual LED Forum 2018, que acontecerá em São Paulo entre os dias 23 e 24 de agosto, indicando o Centro de Custos 2.01.01.001 - PROJETO - Promoção de boas práticas internacionais no Brasil (MUNDO NO BRASIL, anteriormente denominado Representações Internacionais), para as despesas com passagens, diárias e deslocamento.

Brasília – DF, 16 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |